REQUERIMENTO N.º 16/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Tomando por base o Projeto de Lei Complementar que visa desafetar via pública, que a Prefeitura informe se promoveu estudo do impacto que a desafetação da Rua Vicente Miguel Neves e sua posterior interdição, acarretará no trânsito nos arredores da via, em especial no que tange ao tráfego de veículos pesados;

2 – Caso positivo, que encaminhe a esta Casa o estudo;

3 – Se negativo, que aponte (no caso de interdição da rua) as rotas alternativas para o trânsito de veículos e as medidas paliativas para assegurar o fluxo na região.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 04 de abril de 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador